



ALEGRETE-PREV - Regime Próprio de Previdência Social
Servidores Públicos do Município de Alegrete
COMITÊ DE INVESTIMENTOS



ATA 02/2026 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO ALEGRETE –PREV

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h, reuniram-se na antessala da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Alegrete os integrantes do Comitê de Investimentos, Sra. Nara Denise Silva Basso, o Sr Jean Machado (suplente) bem como o Presidente do Comitê, Sr. João Cândido Graça Araujo.

A reunião, nos termos das legislações em vigor, em observância à Resolução CMN nº 5.272/2025, bem como à Portaria MPS nº 2.582, de 26 de dezembro de 2025, teve como pauta específica a análise do ADENDO à Política de Investimentos 2026, proposto pela consultoria Referência Gestão e Risco.

Após análise do Adendo, os membros aprovaram o documento.

Os investimentos, a partir de 1º de fevereiro de 2026, irão obedecer à nova Resolução CMN nº 5.272/2025, entretanto não é necessário o “desinvestimento imediato”: os RPPS terão dois anos para desinvestir conforme a normativa publicada. Contudo, em nenhuma hipótese poderão ser efetuadas novas aplicações em desacordo com a Resolução CMN nº 5.272/2025.

Os limites (vide tabela abaixo) estão previstos conforme a nova Resolução CMN nº 5.272/2025, que passam a vigorar em 02/02/2026. Lembrando que o adendo deverá ser aprovado também pelo Conselho Deliberativo.





ALEGRETE-PREV – Regime Próprio de Previdência Social
Servidores Públicos do Município de Alegrete
COMITÊ DE INVESTIMENTOS



Disponibilidade dos recursos: D+0

Objetivo do Fundo: Obter rentabilidade que acompanhe a variação do CDI.

Fundo Banrisul para APLICAÇÃO do Aporte da Lei 6757/23 de dezembro/25 a ser creditada em janeiro/26 aproximadamente R\$ 1.400.000,00 - aplicação de 5 anos

BANRISUL ABSOLUTO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP

CNPJ: 21.743.480/0001-50

Enquadramento: Art. 7ºI, B

Disponibilidade dos recursos: D+0

***Objetivo do Fundo:** Proporcionar valorização de suas cotas alocando em ativos e derivativos de renda fixa remunerados à taxa flutuante em CDI ou Selic.*

Fundo BANRISUL para APLICAÇÃO do APORTE DA DÍVIDA de dezembro/25 a ser creditada em janeiro/26 aproximadamente R\$ 170.000,00 - aplicação 5 anos

BANRISUL ABSOLUTO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP

CNPJ: 21.743.480/0001-50

Enquadramento: Art. 7ºI, B

Disponibilidade dos recursos: D+0

***Objetivo do Fundo:** Proporcionar valorização de suas cotas alocando em ativos e derivativos de renda fixa remunerados à taxa flutuante em CDI ou Selic.*

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata que vai assinada por todos os membros presentes.

Cátia L P Fredo Porcella _____

Jean Machado (suplente) _____

João Cândido Graça Araujo _____

Nara Denise da Silva Basso _____

Assinado por 4 pessoas: JOAO CANDIDO GRACA ARAUJO, JEAN PEREIRA MACHADO, CATIA LILIANE PADILHA FREDO PORCELLA e NARA DENISE DA SILVA BASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://alegreteis.1doc.com.br/verificacao/5DAD-BCA6-7FC8-29AF> e informe o código 5DAD-BCA6-7FC8-29AF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA19-87A3-0FE8-9330

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAO CANDIDO GRACA ARAUJO (CPF 006.XXX.XXX-40) em 14/01/2026 17:04:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JEAN PEREIRA MACHADO (CPF 674.XXX.XXX-20) em 15/01/2026 07:41:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NARA DENISE DA SILVA BASSO (CPF 925.XXX.XXX-04) em 15/01/2026 10:41:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/FA19-87A3-0FE8-9330>